



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PÇA BENEDITO VALADARES, N° 51

37.220-000 - BOM SUCESSO - MG

Telefone: 35 - 3841-1207E-mail: admbs@bomsucesso.mg.gov.br

DECRETO N° 4.397/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

“NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **PREGOEIRO** o Sr. **MARCO AURÉLIO PEDROZO** - CI n°16600124 - CPF n° 120.134.676-21, a contar de 02 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único: Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º - Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal 14.133/21:

TITULARES:

- a) **Gisele Alves Ribeiro Resende**
C.I n.º MG-17.198.455 - CPF n.º 127.906.186-31
- b) **Marco Aurélio Pedroso**
C.I n.º MG-16.600.124 - CPF: 120.134.676-21
- c) **Isadora Aparecida Cardoso Carvalho**
C.I n.º MG-20.867.056 - CPF: 144.395.746-10

SUPLENTE:

- a) **Marlúcia Terezinha de Andrade**
C.I n.º M-7.200.379 - CPF: 006.617.656-52
- b) **Robson José de Morais**
C.I n.º MG-6.129.505 - CPF: 818.409.346-20

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 - 37220-000 - Bom Sucesso - Minas Gerais

Telefax: (35) 841-1333 - Pabx: (35) 841-1207

Email: pmbs@navinet.com.br

c) **Edneia Aparecida de Oliveira**

C.I n.º MG-14.531.420 - CPF: 077.454.706-50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2024.


Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal